TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 028/2022-UNEMAT

Primeiro termo aditivo ao contrato n° 028/2022 que entre si celebram a Universidade do Estado de Mato Grosso e a empresa **AG EDUCAÇÃO LTDA**, para prorrogar a vigência do mesmo por mais 08 (oito) meses.

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro do ano 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho do ano 2.008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves nº 1.095, Bairro Cavalhada III, na cidade Cáceres - MT, neste ato representada pela Vice-Reitora Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva, Ato governamental nº 29.609/2018 publicado no DOE de nº 27396, página 18, do dia 06 de dezembro de 2018, Reitora em Substituição de acordo com a portaria nº 2818/2022-UNEMAT, denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AG EDUCAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o n° **42.455.265/0001-24**, com sede na Rua Antônio Ribeiro Da Rocha (09-A), 186, Setor W, Parque Mansões – Tangará da Serra/MT, CEP 78.300-000, neste ato representada pelo Sr. Gilmar Utzig, portador do RG n° 2914846-4 SESP/MT e do CPF n° 575.678.409-87, residente e domiciliado na cidade de Tangará da Serra/MT, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo, nos termos do processo nº **UNEMAT-PRO-2022/25038**, têm como justos, pactuados e 1contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato por mais 08 (oito) meses, **contados do dia 31/03/2023 ao dia 30/11/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº **028/2022-UNEMAT** firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

Cáceres - MT, 19 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
Profª. Drª. NILCE MARIA DA SILVA
REITORA EM SUBSTITUIÇÃO

CONTRATADA:

GILMAR UTZIG:57567840987
Assinado de forma digital por GILMAR UTZIG:57567840987
Dados: 2022.12.19 21:55:11 -04'00'

AG EDUCAÇÃO LTDA
GILMAR UTZIG
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Luisa Do Espirito Santo Decio
RG: 2631734-6 SSP/MT

Nome: Clebes Cosendey de Souza
RG nº: 1220667-9 SSP/MT